

LEI NUMERO 1140

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento "Jardim Ouro Verde"

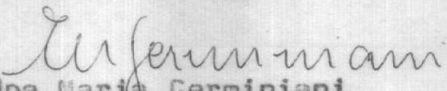
A Câmara do Município de Ouro Fino, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aprovado por esta lei o Loteamento JARDIM OURO VERDE, de propriedade de - Bailoni Empreendimentos Imobiliários Ltda, cuja planta e relatório justificativo foram apresentados à Prefeitura Municipal.
- Artigo 2º - Fica o proprietário do Loteamento mencionado no artigo 1º responsável pelas obras de infra-estrutura da área loteada
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 15 de março de 1979.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração